



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 462, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

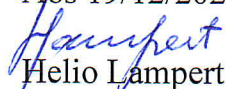
À servidora municipal, **VANESSA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº ***.373.500-**, serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao período aquisitivo de 16/02/2025 a 15/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 19 de dezembro de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/12/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.